

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA – SANTA CATARINA**

Recuperação Judicial n. 5002939-32.2020.8.24.0062

**ABC SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS
LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificada, por seus advogados, nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 56 da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do **modificativo ao Plano de Recuperação Judicial** acostado no **Evento 116**, e que será apresentado a todos os credores no ato assemblear a ser realizado no próximo dia **29/06/2021** (terça-feira).

Nesses termos,

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 28 de junho de 2021.

**FRANCISCO RANGEL EFFTING
OAB/SC 15.232**

**FELIPE LOLLATO
OAB/SC 19.174**

**BRUNA SFOGGIA MONTEIRO
OAB/ SC 54.590**

MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NO EVENTO 116

ABC Shoes Indústria e Comércio de Calçados Ltda – Em Recuperação Judicial
Recuperação Judicial n. 5002939-32.2020.8.24.0062
1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC

1. MODIFICAÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Visando aprimorar as condições inicialmente ofertadas aos credores da recuperanda *ABC Shoes*, bem como, adequar os pagamentos ao fluxo de caixa da empresa, este modificativo ao Plano de Recuperação Judicial altera as premissas apresentadas anteriormente e as condições de pagamento das Classes I (credores trabalhistas) e II (garantia real).

As premissas “01”, “02”, “03”, “04”, “06” e “07” contidas na cláusula “9.2” do Plano apresentado no *Evento 116* permanecem hígdas e inalteradas. Em contrapartida, a premissa “05” se dissolverá nas condições de pagamento das **Classes I e II** e na cláusula “4” inserida neste modificativo, consoante será demonstrado abaixo.

2. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

2.1 Classe I (Credores Trabalhistas)

Aos credores da Classe I (trabalhistas) a recuperanda manterá o deságio de 50% (cinquenta por cento) proposto sobre o saldo devedor consolidado pela Administração Judicial, com pagamento em até 12 (doze) meses a contar da publicação da decisão que homologar o Plano. Para todos os pagamentos acima ajustados, haverá correção pela taxa referencial (T.R.), iniciando-se a correção a partir da data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial. Ou seja, o débito deve ser atualizado pela justiça especializada somente até a mencionada data (22/09/2020) e após, a correção dar-se-á na forma aqui estabelecida (T.R.).

Após aplicado o desconto acima mencionado, o saldo será quitado com a venda direta dos imóveis de matrículas ns. **8.668** e **8.664**, cujas matrículas

já foram acostadas ao Plano originalmente apresentado (*Evento 116, OUT2, fls. 29/32 e 33/37*), na forma dos artigos 60¹ e 142, inciso IV e § 3º-B, incisos I e II, da Lei 11.101/2005² (*alterada pela Lei 14.112/2020*), em até 12 meses da decisão homologatória da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, atendendo ao previsto nos artigos 50, incisos I e XII e 54 da Lei 11.101/2005³.

Os imóveis em questão deverão ser levados à oferta pública, pelos valores mínimos de **R\$ 1.224.160,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais) – matrícula 8.668 e R\$ 1.775.375,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) – matrícula 8.664**, conforme avaliações acostadas a este modificativo, nos termos do inciso IV do artigo 142 da LRF a saber:

Art. 142. A alienação de bens dar-se-á por uma das seguintes modalidades:
I - leilão eletrônico, presencial ou híbrido;
II - (revogado);
III - (revogado);
IV - processo competitivo organizado promovido por agente especializado e de reputação ilibada, cujo procedimento deverá ser detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo ou ao plano de recuperação judicial, conforme o caso.

¹ Art. 60. Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142 desta Lei.

² Art. 142. A alienação de bens dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

[...]

IV - processo competitivo organizado promovido por agente especializado e de reputação ilibada, cujo procedimento deverá ser detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo ou ao plano de recuperação judicial, conforme o caso.

[...]

§ 3º-B A alienação prevista nos incisos IV e V do caput deste artigo, conforme disposições específicas desta Lei, observará o seguinte:

I - será aprovada pela assembleia geral de credores;

II - decorrerá de disposição de plano de recuperação judicial aprovado;

³ Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

[...]

XII - venda parcial dos bens;

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

V - qualquer outra modalidade, desde que aprovada nos termos desta Lei.

Ainda por meio do presente modificativo a recuperanda inclui na forma de pagamento dos créditos trabalhistas a seguinte disposição abaixo transcrita:

Até o limite de 150 salários mínimos o crédito será pago na mesma forma convencionada para os demais trabalhadores (deságio de 50% e correção pela T.R.), aplicando-se o disposto no artigo 83, inciso I, da Lei 11.101/2005.

O saldo remanescente obedecerá o mesmo tratamento dado aos credores quirografários, ou seja, deságio de 85%, com carência de juros e principal de 36 (trinta e seis) meses, contados da data base da recuperação judicial (data da publicação da decisão que homologar o Plano). Ainda, o pagamento ocorrerá em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência. Para o saldo aqui mencionado, haverá correção pela T.R., nos termos já ajustados.

Portanto, insta frisar que ao saldo acima mencionado não se aplicará a venda dos imóveis para pagamento do crédito, tendo em vista que receberá o mesmo tratamento dos credores quirografários. Por outro lado, os créditos limitados até 150 salários mínimos serão pagos mediante a venda dos imóveis, conforme estabelecido.

As demais disposições contidas na cláusula “10” do Plano originalmente apresentado (Evento 116) no que se refere à Classe I (credores trabalhistas) (pagamento do FGTS; verbas trabalhistas/sindicais decorrentes de condenações judiciais e etc.), permanecem inalteradas, a menos que conflitantes com qualquer das disposições inseridas no presente modificativo.

2.2 Classe II (Créditos com Garantia Real)

Com a finalidade de readequar a forma de pagamento aos anseios do credor inserido na Classe II, será anulada a disposição contida na cláusula “10” para a Classe II (créditos com garantia real) no Plano originalmente apresentado (*Evento 116*) e passará a constar a seguinte disposição, abaixo transcrita.

O pagamento dos credores constantes da presente classe, dar-se-á mediante a dação em pagamento da totalidade das garantias ofertadas contratualmente pela recuperanda.

Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o magistrado deverá determinar a expedição de ofício para o registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC, a fim de que se transfira a titularidade para o respectivo credor do terreno urbano, lote 05, quadra “b”, situado na Avenida Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, com área total de 5.072.50m², matriculado sob o nº **8.666** (*matrícula acostada no Evento 116, OUT2, fls. 38/41*), de propriedade da recuperanda, ofertado em garantia à Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida n. 488896069, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, firmado originalmente com o Itaú Unibanco S/A, posteriormente cedido ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I (“*FIDC Assets*”) e em seguida adquirido pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A (“*Travessia*”).

Com a perfectibilização da dação em pagamento aqui estabelecida, os credores dão a mais ampla e geral quitação de todo e qualquer débito existente para com a devedora/recuperanda. Eventuais ações/execuções existentes deverão ser extintas, sendo que tanto honorários contratuais quanto sucumbenciais, serão por cada parte suportadas de seus respectivos advogados. Por fim, eventuais custas judiciais finais serão pagas exclusivamente pela recuperanda.

3. DA VENDA DAS LOJAS/FILIAIS “11” E “13” DA RECUPERANDA COMO “UPI”

Ainda, como forma de possibilitar a sustentação econômica e financeira da recuperanda, serão colocadas à venda como UPI's (unidades produtivas isoladas) as filiais de ns. **11 e 13** da recuperanda, na forma dos artigos 60 e 60-A (*incluído pela Lei 14.112/2020*) e observando o disposto no art. 142, todos da Lei 11.101/2005:

Art. 60. Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142 desta Lei.

Art. 60-A. A unidade produtiva isolada de que trata o art. 60 desta Lei poderá abranger bens, direitos ou ativos de qualquer natureza, tangíveis ou intangíveis, isolados ou em conjunto, incluídas participações dos sócios.

A filial “11” da recuperanda ABC Shoes Indústria e Comércio de Calçados Ltda está inscrita no CNPJ sob o n. 86.154.119/0011-66, I.E. 2586715131, com endereço principal na Rua Sete de Setembro, n. 1.213, sala 71 (*Shopping Neumarkt*), bairro centro, Blumenau/SC, CEP 89010-203.

Já a filial “13” está inscrita no CNPJ sob o n. 86.154.119/0013-78, I.E. 260058718, localizada na Rua Visconde de Taunay, n. 235, sala L-69/70 (*Shopping Mueller*), bairro centro, Joinville/SC, CEP 89201-908.

Ambas as lojas, cujos balancetes patrimoniais seguem acostados ao presente modificativo serão vendidas de forma individualizada.

4. DA AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS DA RECUPERANDA E FORMA DE AQUISIÇÃO POR TERCEIROS

Por fim, considerando a eventual necessidade de fluxo de caixa para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a empresa recuperanda, desde já, em respeito à transparência e lisura de suas condutas, fica autorizada pelos credores a realizar alienação judicial dos seguintes imóveis, na forma do art. 66, caput, da Lei 11.101/2005⁴:

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
6.549	Terreno urbano situado à Rua José Marcelino Franco, São João Batista/SC, área total 2.665,50m ²
8.665	Terreno urbano representado pelo lote 04 da quadra B, situado à Av. Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, área total 3.072,50m ²
8.667	Terreno urbano representado pelo lote 06 da quadra B, situado à Av. Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, área total 3.502,00m ²
8.677	Terreno urbano representado pelo lote 01 da quadra C, situado à Rua Tijucas, São João Batista/SC, área total 10.354,35m ²
13.022	Terreno irregular situado nos fundos da Rua José Marcelino Franco, São João Batista/SC, área total 19.857,61m ²

O processo para alienação dos imóveis será conduzido de acordo com os termos e condições que constarão em edital específico, nos termos do disposto nos artigos 60 e 142 da Lei 11.101/2005 já colacionados, havendo possibilidade de ser realizado após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

⁴ Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A apreciação, deliberação e eventual votação deste modificativo, no que tange às novas condições propostas, deverá ser exercida na Assembleia Geral de Credores designada para o dia **29/06/2021, às 10h**, na qual participarão somente aqueles credores habilitados e devidamente credenciados na instalação do ato assemblear realizado no dia 27/05/2021.

6. RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais disposições do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado no **Evento 116** cujas quais não sofreram alterações por meio deste modificativo, permanecem inalteradas e desde já ratificadas, presumindo-se válidas para todos os fins.

7. “DE ACORDO” DA RECUPERANDA

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no *Evento 116*, a recuperanda apõe o seu “DE ACORDO”, ressaltando que os elaboradores do Plano encontram-se à disposição para receber sugestões ou planos alternativos no seu escritório ou por via eletrônica, nos e-mails: felipe@lollato.com.br e rangel@lollato.com.br.

De Florianópolis para São João Batista/SC, em 28 de junho de 2021.



**ABC SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CALÇADOS LTDA.**

**FRANCISCO RANGEL EFFTING
OAB/SC 15.232**

**FELIPE
LOLLATO**
**FELIPE LOLLATO
OAB/SC 19.174**

Assinado de forma digital por
FELIPE LOLLATO
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=83059667000197,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=FELIPE
LOLLATO
Dados: 2021.06.28 21:56:24 -03'00'

São Paulo / SP
+55 11 2574.2644
Rua do Rocio 350 Cj. 51
Vila Olímpia CEP 04552-000

Curitiba / PR
+55 41 3092.5550
Av. Cândido de Abreu 660 Sala 101
Centro Cívico CEP 80530-000

Florianópolis / SC
+55 48 3036.0476
Rod. Jose Carlos Daux 5500
Torre Jurere A Sala 413
Saco Grande CEP 88032-9005

ABNT, avaliação de bens — NBR 14.653- abril de 2001

AYRES, Antônio. Como avaliar Imóveis ... Sem mistérios .Ed .imobiliária

DANTAS, Rubens Alves, Engenharia de Avaliações-Uma introdução a metodologia Científica.

FIKER, José , Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos

MAIA NETO, Francisco. Caderno Brasileiro de avaliações e Perícias. Porto Alegre, IBAPE, n ° 114, p 187 , dezembro de 1998.

CONCLUSÃO:

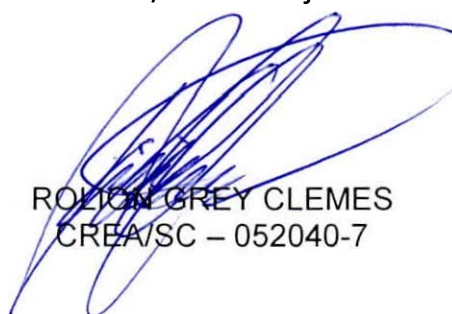
Tomando-se por base as considerações acima, e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área, condições de aproveitamento, benfeitorias e característica da zona.

Atribuímos ao terreno localizado na AV. Deputado Valerio Gomes – Centro, Município de São João Batista/SC o valor venal de mercado de R\$ 1.224.160,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta reais).

ANEXOS

- Especificações do laudo de avaliação;
- ART — Anotação de Responsabilidade Técnica.

São João Batista/SC 18 de junho de 2021



ROJON GREY CLEMES
CREA/SC – 052040-7

Onde:

VVI Valor Venal do Imóvel;
VVT Valor Venal do Teneno•,
VVC Valor Venal da Construção.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

A região onde está inserido o imóvel é dotada de alguns melhoramentos públicos, tais como: rede de água, luz domiciliar, rede de águas pluviais, coleta regular de lixo, com pavimentação.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

A cidade de São João Batista/SC, é um município brasileiro do estado de Santa Catarina. Sua área é de 203 km² e a população atual é de aproximadamente 33.864 habitantes. Destaca-se por ser a cidade brasileira que mais cresceu em termos populacionais, nos últimos 5 anos, a economia da cidade baseia-se principalmente nas indústrias de calçado feminino, sendo considerado o terceiro polo industrial calçadista do Brasil, depois Franca (São Paulo) e Novo Hamburgo (Rio Grande do Sul). Há ainda

expressiva participação das indústrias de componentes para calçados. A cidade possui o título de "Capital Catarinense do Calçado" concedido pela lei estadual 12.076, de 27 de dezembro de 2001.

ESCRITURA DO IMÓVEL

Terreno

Dimensões		Forma	Topografia		Superfície		
Área	3.497,60		m ² m m	x	x	PlanoSeco AcliveBrejoso DecliveAlagável	x
Fundo							

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

Na pesquisa realizada no mês de junho de 2021, ampliada com base de dados existente, foram procurados dados referentes a Terrenos que estivessem sendo ofertados para vendas ou Terrenos recentemente comercializados no Município São João Batista/SC, com ênfase para imóveis localizados na região expandida do imóvel.

Foi verificado que o mercado imobiliário de venda de terrenos com as características do imóvel avaliado possuem média liquidez.

Cálculo do Valor Venal do Terreno:

$$VVT = VIJT \times (A1 \times F1 + A2 \times F2 + A3 \times F3 + A4 \times F4 + A5 \times F5 + A6 \times F6) \times st \times Ttx \times Di$$

Onde:

VVT = Valor Venal do Terreno;

VUT = Valor Unitário do Terreno (R\$/M²);

A1 : Área até 360m²

A2: Área acima de 360m² e até 720m²

A3: Área acima de 720m² e até 1.500m²

A4: Área acima de 1.500m² e até 4.000m²

A5: Área acima de 4.000m² e até 10.000m²

A6: Área acima de 10.000m²

F1, F2, F3, F4, F5 e F6 = Fatores de Correção por Área;

St = Fator de Correção Situação do Terreno;

Tt = Fator de Correção Topografia do

Terreno; Pt = Fator de Correção Pedologia

do Terreno.

Ti = Fator de Testada do Imóvel
Di = Fator de Desnível do Imóvel

Cálculo do Fator de Testada do Imóvel

$$FTI = AT : TI$$

Onde:

FTI = Fator Testada do Imóvel

AT Area do Terreno

TI = Testada do Terreno

a) Do resultado Fator Testada do Imóvel (FTI) deverá ser aplicado o Índice de Testada (It) correspondente conforme tabela 05 do art. 14.

Cálculo do Valor Venal da Edificação:

$$VVC = VUC \times AC \times Fe$$

Onde:

VVC Valor Venal da Construção;

VUC Valor Unitário da Construção; AC =

Area Total Construída;

Fe Fator Estrutura da Edificação.

Cálculo do Valor Venal do Imóvel:

$$VVI = VVT + VVC$$

e informações obtidos para este relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua verdade.

- O escopo deste trabalho não inclui auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores, assim como medições in loco.

- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia.

- As análises e as conclusões contidas neste relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: Valores praticados pelo mercado, preços de venda, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margem operacionais e etc.

Assim, os resultados futuros podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste relatório.

MEMORIAL DE CÁLCULOS:

Para cálculo do valor da terra nua foram utilizados a média do saneamento amostral designada como eliminação de dados suspeitos, representa a operação, dentro dos cálculos estatísticos, onde se procuram elementos integrantes que possuam desvios acentuados em relação a medial, procedimento através do qual se torna mais homogêneo e confiável os dados saneados.

Determinação do valor do terreno

real	3.497,60 m ²
Local	Adjacente
Vocação	Misto

Resultado para a média, com intervalo de confiança ao nível de 80%

	VU R\$/m ²	Valor
Mínimo	300,00	1.049.280,00
Estimado	350,00	1.224.160,00
Máximo	400,00	1.399.040,00

- No melhor conhecimento e crédito do consultor, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- O relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões contidas nos mesmos.
- Para o efeito de projeção partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o ativo objeto do trabalho em questão, que não os listados no presente relatório.
- O Laudo foi elaborado com a estrita observância dos postulados constantes do Código de ética profissional do CONFEA.

Para o estudo dos preços de venda de glebas as variáveis estudadas foram:

- Área total: efetiva, em metros quadrados, do imóvel. Variável quantitativa que busca identificar a variação dos valores venais em função da variação da área total de cada imóvel pesquisado. Tem-se como premissa que o aumento da área do imóvel diminua o valor unitário. Este comportamento ficou configurado na equação do modelo adotado.
- Aproveitamento: Variável quantitativa que busca identificar a variação de preços em função do aproveitamento da gleba, com variação de 30% () a 100% (1,00) do aproveitamento total da área. Tem-se pressuposto que áreas com maior aproveitamento possuem maior valor. Este comportamento ficou configurado na equação do modelo adotado;
- Topografia: Variável qualitativa que busca identificar a variação dos preços em razão da topografia do imóvel, com nota 10 para topografia acidentada, nota 20 para topografia ondulada, e nota 30 para a topografia plana. Tem-se como pressuposto que uma topografia melhor apresente um maior valor do imóvel. Este comportamento ficou configurado na equação do modelo adotado;
- Valor total: Variável quantitativa que representa o preço total do bem venda em R\$. A variável foi abandonada por opção, uma vez que a variável valor unitário permite maior riqueza das informações e conclusões;
- Valor Unitário: Variável quantitativa que expressa o valor unitário, em R\$/m, dos imóveis.

LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste relatório utilizou-se informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados e dados projetados não auditados, fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim assumiram-se como verdadeiros

os dados

DO REGISTRO IMOBILIÁRIO:

MATRÍCULA N^o 8.668

Lote de Terreno urbano, sem benfeitorias representado pelo lote 07 da quadra "B" do desmembramento situado a Avenida Deputado Valério Gomes, Bairro Centro, no Município de São João Batista/SC, matrícula 8.668 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC.

DO VALOR DE MERCADO IMOBILIÁRIO

Através do presente Laudo ficou evidenciado o Valor de Mercado Imobiliário e não Preço. A definição que consta na vigente Norma, o valor de mercado é a:

“ Quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes” .

Ou seja, nas avaliações e perícias mercadológicas o valor determinado será sempre o Valor de Mercado, e corresponde sempre aquele que, num determinado momento, será único e real independente da finalidade da avaliação. Considera-se um mercado de concorrência perfeito e estável, onde não haja urgência e interesses de compra ou venda que interfiram no valor real do imóvel.

Preço é a quantidade de dinheiro pela qual se efetua uma operação imobiliária. Sendo assim, dependendo da circunstância ou da urgência da comercialização do imóvel, os agentes envolvidos (compradores e vendedores) podem realizar a negociação de um determinado imóvel comprometendo os valores praticados no mercado, descaracterizando, portanto um mercado na natureza perfeita e estável, resultando com alteração do preço, tanto para maior como para menor, em relação ao valor de mercado tipicamente praticado no momento da negociação.

PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:

O presente laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas normas de Avaliação NBR 14653 e NBR 14653 da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Imobiliários), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

- Os Consultores e avaliadores não tem inclinação pessoal em relação a matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
- Os honorários profissionais não estão, de forma alguma, sujeitos as

conclusões deste relatório.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTRODUÇÃO:

A finalidade principal do laudo é instruir, através dos parâmetros mercadológicos de determinação técnica, o valor Patrimonial de mercado do imóvel em questão, conforme NBR 14.653-2 — Avaliação de Imóveis Urbanos- pelo Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, que tratam do procedimento preferencial, usualmente empregado para fins de levantamento patrimonial.

Para a sua aplicação é exigido o conhecimento de dados de mercado referentes a valores de imóveis semelhantes ou praticados na região. Portanto, para uma maior precisão na análise, as amostragens de comparação do valor patrimonial de mercado encontram-se no Santo Antonio dos Quadras e mediações, por ser a região com maiores similaridades e valores de mercado com as características do imóvel avaliado.

Seguindo este princípio, este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - NBR 14.653-2, e aos requisitos da lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de imóveis, a Resolução 1.066/2007 do COFECI- Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

OBJETIVO:

O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de mercado de um terreno com área total de 3.497,60m² mediante determinação da NBR 14.653-1 item 3.44.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma brasileira da ABNT — NBR 14.653 —2 - Avaliações de Imóveis Urbanos.

METODOLOGIA: A metodologia avaliatória utilizada é o método Comparativo de Direto de Dados de Mercado.

O Método Comparativo direto de dados de mercado define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

Foram pesquisados e utilizados dados de oferta de terrenos de maior e menor porte na região do Município de São João Batista/SC.

Fundamento para adoção do método

A norma recomendada a utilização do método avaliatório que, em função dos dados observados em pesquisa, permita conferir a maior consistência à manifestação do valor seguindo a linha de licenciamento, direito de imagem ou reprodução, obedecendo ao custo do mercado local onde está sendo efetuada a

avaliação.



ABNT, avaliação de bens — NBR 14.653- abril de 2001

AYRES, Antônio. Como avaliar Imóveis ... Sem mistérios .Ed .imobiliária

DANTAS, Rubens Alves, Engenharia de Avaliações-Uma introdução a metodologia Científica.

FIKER, José , Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos

MAIA NETO, Francisco. Caderno Brasileiro de avaliações e Perícias. Porto Alegre, IBAPE, n ° 114, p 187 , dezembro de 1998.

CONCLUSÃO:

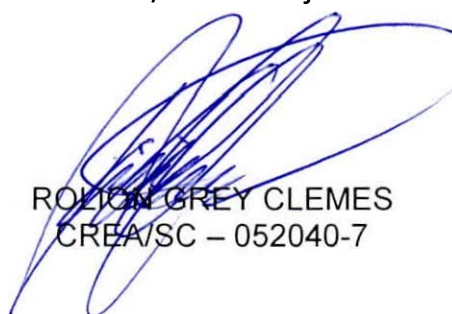
Tomando-se por base as considerações acima, e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área, condições de aproveitamento, benfeitorias e característica da zona.

Atribuímos ao terreno localizado na AV. Deputado Valerio Gomes – Centro, Município de São João Batista/SC o valor venal de mercado de R\$ 1.775.375,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

ANEXOS

- Especificações do laudo de avaliação;
- ART — Anotação de Responsabilidade Técnica.

São João Batista/SC 18 de junho de 2021



ROLION GREY CLEMES
CREA/SC – 052040-7

Onde:

VVI Valor Venal do Imóvel;
VVT Valor Venal do Teneno•,
VVC Valor Venal da Construção.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

A região onde está inserido o imóvel é dotada de alguns melhoramentos públicos, tais como: rede de água, luz domiciliar, rede de águas pluviais, coleta regular de lixo, com pavimentação.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

A cidade de São João Batista/SC, é um município brasileiro do estado de Santa Catarina. Sua área é de 203 km² e a população atual é de aproximadamente 33.864 habitantes. Destaca-se por ser a cidade brasileira que mais cresceu em termos populacionais, nos últimos 5 anos, a economia da cidade baseia-se principalmente nas indústrias de calçado feminino, sendo considerado o terceiro polo industrial calçadista do Brasil, depois Franca (São Paulo) e Novo Hamburgo (Rio Grande do Sul). Há ainda

expressiva participação das indústrias de componentes para calçados. A cidade possui o título de "Capital Catarinense do Calçado" concedido pela lei estadual 12.076, de 27 de dezembro de 2001.

ESCRITURA DO IMÓVEL

Terreno

Dimensões		Forma	Topografia		Superfície		
Área	5.072,50		m ² m m	x	x	PlanoSeco AcliveBrejoso DecliveAlagável	x
Fundo							

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

Na pesquisa realizada no mês de junho de 2021, ampliada com base de dados existente, foram procurados dados referentes a Terrenos que estivessem sendo ofertados para vendas ou Terrenos recentemente comercializados no Município São João Batista/SC, com ênfase para imóveis localizados na região expandida do imóvel.

Foi verificado que o mercado imobiliário de venda de terrenos com as características do imóvel avaliado possuem média liquidez.

Cálculo do Valor Venal do Terreno:

$$VVT = VIJT \times (A1 \times F1 + A2 \times F2 + A3 \times F3 + A4 \times F4 + A5 \times F5 + A6 \times F6) \times st \times Ttx \times Di$$

Onde:

VVT = Valor Venal do Terreno;

VUT = Valor Unitário do Terreno (R\$/M²);

A1 : Área até 360m²

A2: Área acima de 360m² e até 720m²

A3: Área acima de 720m² e até 1.500m²

A4: Área acima de 1.500m² e até 4.000m²

A5: Área acima de 4.000m² e até 10.000m²

A6: Área acima de 10.000m²

F1, F2, F3, F4, F5 e F6 = Fatores de Correção por Área;

St = Fator de Correção Situação do Terreno;

Tt = Fator de Correção Topografia do Terreno; Pt = Fator de Correção Pedologia do Terreno.

Ti = Fator de Testada do Imóvel
Di = Fator de Desnível do Imóvel

Cálculo do Fator de Testada do Imóvel

$$FTI = AT : TI$$

Onde:

FTI = Fator Testada do Imóvel

AT Area do Terreno

TI = Testada do Terreno

a) Do resultado Fator Testada do Imóvel (FTI) deverá ser aplicado o Índice de Testada (It) correspondente conforme tabela 05 do art. 14.

Cálculo do Valor Venal da Edificação:

$$VVC = VUC \times AC \times Fe$$

Onde:

VVC Valor Venal da Construção;

VUC Valor Unitário da Construção; AC =

Area Total Construída;

Fe Fator Estrutura da Edificação.

Cálculo do Valor Venal do Imóvel:

$$VVI = VVT + VVC$$

e informações obtidos para este relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua verdade.

- O escopo deste trabalho não inclui auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores, assim como medições in loco.

- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia.

- As análises e as conclusões contidas neste relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: Valores praticados pelo mercado, preços de venda, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margem operacionais e etc.

Assim, os resultados futuros podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste relatório.

MEMORIAL DE CÁLCULOS:

Para cálculo do valor da terra nua foram utilizados a média do saneamento amostral designada como eliminação de dados suspeitos, representa a operação, dentro dos cálculos estatísticos, onde se procuram elementos integrantes que possuam desvios acentuados em relação a medial, procedimento através do qual se torna mais homogêneo e confiável os dados saneados.

Determinação do valor do terreno

real	5.072,50 m ²
Local	Adjacente
Vocação	Misto

Resultado para a média, com intervalo de confiança ao nível de 80%

	VU R\$/m ²	Valor
Mínimo	300,00	1.521.750,00
Estimado	350,00	1.775.375,00
Máximo	400,00	2.029.000,00

- No melhor conhecimento e crédito do consultor, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- O relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões contidas nos mesmos.
- Para o efeito de projeção partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o ativo objeto do trabalho em questão, que não os listados no presente relatório.
- O Laudo foi elaborado com a estrita observância dos postulados constantes do Código de ética profissional do CONFEA.

Para o estudo dos preços de venda de glebas as variáveis estudadas foram:

- Área total: efetiva, em metros quadrados, do imóvel. Variável quantitativa que busca identificar a variação dos valores venais em função da variação da área total de cada imóvel pesquisado. Tem-se como premissa que o aumento da área do imóvel diminua o valor unitário. Este comportamento ficou configurado na equação do modelo adotado.
- Aproveitamento: Variável quantitativa que busca identificar a variação de preços em função do aproveitamento da gleba, com variação de 30% () a 100% (1,00) do aproveitamento total da área. Tem-se pressuposto que áreas com maior aproveitamento possuem maior valor. Este comportamento ficou configurado na equação do modelo adotado;
- Topografia: Variável qualitativa que busca identificar a variação dos preços em razão da topografia do imóvel, com nota 10 para topografia acidentada, nota 20 para topografia ondulada, e nota 30 para a topografia plana. Tem-se como pressuposto que uma topografia melhor apresente um maior valor do imóvel. Este comportamento ficou configurado na equação do modelo adotado;
- Valor total: Variável quantitativa que representa o preço total do bem venda em R\$. A variável foi abandonada por opção, uma vez que a variável valor unitário permite maior riqueza das informações e conclusões;
- Valor Unitário: Variável quantitativa que expressa o valor unitário, em R\$/m, dos imóveis.

LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste relatório utilizou-se informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados e dados projetados não auditados, fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim assumiram-se como verdadeiros

os dados

DO REGISTRO IMOBILIÁRIO:

MATRÍCULA N^o 8.664

Lote de Terreno urbano, sem benfeitorias representado pelo lote 03 da quadra "B" do desmembramento situado a Avenida Deputado Valério Gomes, Bairro Centro, no Município de São João Batista/SC, matrícula 8.664 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC.

DO VALOR DE MERCADO IMOBILIÁRIO

Através do presente Laudo ficou evidenciado o Valor de Mercado Imobiliário e não Preço. A definição que consta na vigente Norma, o valor de mercado é a:

“ Quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes” .

Ou seja, nas avaliações e perícias mercadológicas o valor determinado será sempre o Valor de Mercado, e corresponde sempre aquele que, num determinado momento, será único e real independente da finalidade da avaliação. Considera-se um mercado de concorrência perfeito e estável, onde não haja urgência e interesses de compra ou venda que interfiram no valor real do imóvel.

Preço é a quantidade de dinheiro pela qual se efetua uma operação imobiliária. Sendo assim, dependendo da circunstância ou da urgência da comercialização do imóvel, os agentes envolvidos (compradores e vendedores) podem realizar a negociação de um determinado imóvel comprometendo os valores praticados no mercado, descaracterizando, portanto um mercado na natureza perfeita e estável, resultando com alteração do preço, tanto para maior como para menor, em relação ao valor de mercado tipicamente praticado no momento da negociação.

PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:

O presente laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas normas de Avaliação NBR 14653 e NBR 14653 da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Imobiliários), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

- Os Consultores e avaliadores não tem inclinação pessoal em relação a matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
- Os honorários profissionais não estão, de forma alguma, sujeitos as

conclusões deste relatório.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTRODUÇÃO:

A finalidade principal do laudo é instruir, através dos parâmetros mercadológicos de determinação técnica, o valor Patrimonial de mercado do imóvel em questão, conforme NBR 14.653-2 — Avaliação de Imóveis Urbanos- pelo Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, que tratam do procedimento preferencial, usualmente empregado para fins de levantamento patrimonial.

Para a sua aplicação é exigido o conhecimento de dados de mercado referentes a valores de imóveis semelhantes ou praticados na região. Portanto, para uma maior precisão na análise, as amostragens de comparação do valor patrimonial de mercado encontram-se no Santo Antonio dos Quadras e mediações, por ser a região com maiores similaridades e valores de mercado com as características do imóvel avaliado.

Seguindo este princípio, este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - NBR 14.653-2, e aos requisitos da lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de imóveis, a Resolução 1.066/2007 do COFECI- Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

OBJETIVO:

O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de mercado de um terreno com área total de 5.072,50m² mediante determinação da NBR 14.653-1 item 3.44.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma brasileira da ABNT — NBR 14.653 —2 - Avaliações de Imóveis Urbanos.

METODOLOGIA: A metodologia avaliatória utilizada é o método Comparativo de Direto de Dados de Mercado.

O Método Comparativo direto de dados de mercado define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

Foram pesquisados e utilizados dados de oferta de terrenos de maior e menor porte na região do Município de São João Batista/SC.

Fundamento para adoção do método

A norma recomendada a utilização do método avaliatório que, em função dos dados observados em pesquisa, permita conferir a maior consistência à manifestação do valor seguindo a linha de licenciamento, direito de imagem ou reprodução, obedecendo ao custo do mercado local onde está sendo efetuada a

avaliação.



Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0011-06 IE: 258671513
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1213 - SALA 81
Bairro: CENTRO
Cidade: BLUMENAU - SC
NIRE: 42901193849

Emp.: 496 / Estab.: 11
Fone: (483)26544-53
CEP: 89.010-911
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 20/04/2018

Página: 00001

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM: 30/04/2021

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	369.823,01	1.123.258,89	(1.055.049,63)	438.032,27
2	ATIVO CIRCULANTE	369.823,01	1.123.258,89	(1.055.049,63)	438.032,27
3	DISPONÍVEL	43.771,15	644.486,24	(670.104,86)	18.152,53
4	CAIXA	68,27	289.264,54	(289.273,69)	59,12
691951	Caixa - Filial 11	68,27	289.264,54	(289.273,69)	59,12
639615	CHEQUES	25.525,41	82.194,46	(90.716,30)	17.003,57
639616	Cheques Diversos	25.525,41	82.194,46	(90.716,30)	17.003,57
7	BANCOS	18.177,47	273.027,24	(290.114,87)	1.089,84
1348	Banco do Brasil - Neumarkt - cc nº 3.084-8	18.177,47	273.027,24	(290.114,87)	1.089,84
32	CRÉDITOS	245.405,80	348.258,74	(300.128,77)	293.535,77
33	DUPLICATAS A RECEBER	133.883,03	247.334,32	(204.220,05)	176.997,30
675218	Cartão de Crédito Cielo	133.883,03	247.334,32	(204.220,05)	176.997,30
64	OUTROS CRÉDITOS	428,57	0,00	0,00	428,57
1513	Depósito Judicial	428,57	0,00	0,00	428,57
150	CRÉDITOS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA	111.094,20	94.684,74	(89.669,04)	116.109,90
1317	Créditos Com a Matriz	95.597,96	89.906,13	(69.394,19)	116.109,90
1313	ESTOQUES DE MERCADORIAS E PRODUTOS	79.991,48	130.513,91	(84.448,08)	126.057,31
112	ESTOQUES DE MERCADORIAS E PRODUTOS	79.991,48	130.513,91	(84.448,08)	126.057,31
131	MERCADORIAS PARA REVENDA	79.991,48	130.513,91	(84.448,08)	126.057,31
251	Mercadoria para Revenda em Geral a Prazo	79.991,48	130.513,91	(84.448,08)	126.057,31
152	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTEC.	654,58	0,00	(367,92)	286,66
154	DESPESAS ANTECIPADAS	654,58	0,00	(367,92)	286,66
155	Seguros a Apropriar	654,58	0,00	(367,92)	286,66
80000	ATIVO TRANSITÓRIO	1.054,55	5.764,15	(4.880,67)	1.938,03
80020	MERCADORIAS\BENS ENVIADAS PARA CONCERTO	0,00	4.559,68	(4.357,88)	201,80
80104	MERCADORIAS\BENS ENVIADAS P/ CONCERTO	0,00	4.559,68	(4.357,88)	201,80
80021	Mercadorias Enviadas para Concerto\Troca\Garantia	0,00	4.559,68	(4.357,88)	201,80
80030	MERCADORIAS\Bens RECEBIDAS PARA CONCERTO	1.054,55	797,58	(115,90)	1.736,23
80105	MERCADORIAS\BENS RECEBIDAS P/ CONCERTO	1.054,55	797,58	(115,90)	1.736,23
80031	Mercadorias\Bens Recebidas para Concerto\Troca\Garantia	1.054,55	797,58	(115,90)	1.736,23

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0011-06 IE: 258671513
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1213 - SALA 81
Bairro: CENTRO
Cidade: BLUMENAU - SC
NIRE: 42901193849

Emp.: 496 / Estab.: 11
Fone: (483)26544-53
CEP: 89.010-911
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 20/04/2018

Página: 00002

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM: 30/04/2021

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
------------------	----------------	---------	----------	-------------

SOCIO ADMINISTRADOR: CLAUDIO CESAR BOOZ
RG: 1604140/SSP
CPF: 743.595.689-91

MARLI ANA
TRAINOTTI:61347213953

CONTADORA: MARLI ANA TRAINOTTI
CPF: 613.472.139-53
CRC: SC02244702 SC
RG: 1.925.257/SSP/SC

Assinado de forma digital por
MARLI ANA
TRAINOTTI:61347213953
Dados: 2021.06.16 18:03:01 -03'00'

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
 CNPJ: 86.154.119/0011-06 IE: 258671513
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1213 - SALA 81
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BLUMENAU - SC
 NIRE: 42901193849
 Página: 00003

Emp.: 496 / Estab.: 11
 Fone: (483)26544-53
 CEP: 89.010-911
 Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
 Data do NIRE: 20/04/2018

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM: 30/04/2021

PASSIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
300	PASSIVO	369.823,01	(517.857,02)	586.066,28	438.032,27
301	PASSIVO CIRCULANTE	414.660,26	(255.926,40)	382.750,81	541.484,67
310	FORNECEDORES	19.816,27	(35.023,54)	34.546,97	19.339,70
434	FORNECEDORES NACIONAIS	19.816,27	(35.023,54)	34.546,97	19.339,70
312	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	24.383,68	(58.388,07)	46.998,71	12.994,32
314	Salários a Pagar	9.084,59	(29.623,22)	22.775,06	2.236,43
315	Previdência Social a Pagar	8.433,05	(5.973,41)	5.102,80	7.562,44
316	FGTS a Pagar	3.755,11	(4.508,93)	3.838,34	3.084,52
318	Contribuições Sindicais a Recolher	110,93	(298,00)	298,00	110,93
319	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.902,92	(14.698,70)	14.999,24	2.203,46
323	IRRF a Recolher	1.897,28	(71,68)	364,57	2.190,17
332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	5,64	0,00	7,65	13,29
334	OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.339,62	(46.211,11)	49.231,21	19.359,72
340	Aluguéis a Pagar	16.146,10	(44.808,70)	48.022,32	19.359,72
369	PROVISÕES	19.162,32	(6.547,48)	6.694,76	19.309,60
370	Férias	10.520,88	(4.694,69)	3.367,43	9.193,62
371	13º Salário	0,00	(1.200,77)	2.413,89	1.213,12
372	Fgts 13º Salário e Férias	3.303,58	(452,33)	462,50	3.313,75
431	Inss sobre Férias e 13º Salário	5.337,86	(199,69)	450,94	5.589,11
373	OBRIGAÇÕES ENTRE ESTABELECIMENTOS	333.055,45	(95.057,50)	230.279,92	468.277,87
619846	Transferencia de mercadoria Matriz/Filial	289.753,45	(7.228,70)	160.643,12	443.167,87
691962	Débitos Com Filial - 13	12.860,00	(57.350,00)	69.600,00	25.110,00
396	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(44.837,25)	(261.930,62)	203.315,47	(103.452,40)
413	RESULTADO ACUMULADO	(44.837,25)	(261.930,62)	203.315,47	(103.452,40)
414	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(44.837,25)	(261.930,62)	203.315,47	(103.452,40)
416	(-)Prejuízos Acumulados	(6.496,00)	0,00	0,00	(6.496,00)
417	Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(38.341,25)	0,00	0,00	(38.341,25)
418	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(261.930,62)	203.315,47	(58.615,15)
90000	PASSIVO TRANSITÓRIO	1.054,55	(4.473,78)	5.357,26	1.938,03
90020	MERCADORIAS ENVIADAS PARA CONCERTO	0,00	(4.357,88)	4.559,68	201,80
90104	MERCADORIAS ENVIADAS PARA CONCERTO	0,00	(4.357,88)	4.559,68	201,80
90021	Mercadorias Enviadas para Concerto\Troca\Garantia	0,00	(4.357,88)	4.559,68	201,80
90030	MERCADORIAS RECEBIDAS PARA CONCERTO	1.054,55	(115,90)	797,58	1.736,23
90105	MERCADORIAS RECEBIDAS PARA CONCERTO	1.054,55	(115,90)	797,58	1.736,23
90031	Mercadorias\Bens Recebidas para Concerto\Troca\Garantia	1.054,55	(115,90)	797,58	1.736,23

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0011-06 IE: 258671513
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1213 - SALA 81
Bairro: CENTRO
Cidade: BLUMENAU - SC
NIRE: 42901193849

Emp.: 496 / Estab.: 11
Fone: (483)26544-53
CEP: 89.010-911
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 20/04/2018

Página: 00004

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM: 30/04/2021

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
------------------	----------------	---------	----------	-------------

MARLI ANA
TRAINOTTI:6134721395
3

Assinado de forma digital por
MARLI ANA
TRAINOTTI:61347213953
Dados: 2021.06.16 18:03:22 -03'00'

SOCIO ADMINISTRADOR: CLAUDIO CESAR BOOZ
RG: 1604140/SSP
CPF: 743.595.689-91

CONTADORA: MARLI ANA TRAINOTTI
CPF: 613.472.139-53
CRC: SC02244702 SC
RG: 1.925.257/SSP/SC

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
 CNPJ: 86.154.119/0011-06 IE: 258671513
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1213 - SALA 81
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BLUMENAU - SC
 NIRE: 42901193849
 Página: 00005

Emp.: 496 / Estab.: 11
 Fone: (483)26544-53
 CEP: 89.010-911
 Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
 Data do NIRE: 20/04/2018

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2021 A 30/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
600 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	189.656,33	189.656,33
1315 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	189.656,33	189.656,33
613 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	189.656,33	189.656,33
614 Vendas de mercadorias em geral	0,00	0,00	189.656,33	189.656,33
634 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	(30.698,37)	1.486,60	(29.211,77)
635 DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	0,00	(16.071,35)	1.486,60	(14.584,75)
636 Devoluções Sobre Vendas	0,00	(16.071,35)	1.486,60	(14.584,75)
566 Devoluções Vendas Mercadorias - M.Interno	0,00	(16.071,35)	1.486,60	(14.584,75)
646 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	(14.627,02)	0,00	(14.627,02)
650 PIS	0,00	(2.609,16)	0,00	(2.609,16)
651 COFINS	0,00	(12.017,86)	0,00	(12.017,86)
654 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	(30.698,37)	191.142,93	160.444,56
655 (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(110.779,26)	2.221,78	(108.557,48)
656 CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(7.729,20)	0,00	(7.729,20)
657 COMPRA DE MATERIAIS	0,00	(4.771,00)	0,00	(4.771,00)
254 Compra de Material de Embalagem a Prazo	0,00	(4.771,00)	0,00	(4.771,00)
682 GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(2.958,20)	0,00	(2.958,20)
701 OUTROS CUSTOS	0,00	(2.958,20)	0,00	(2.958,20)
710 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	(80,00)	0,00	(80,00)
726 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	(2.878,20)	0,00	(2.878,20)
738 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(103.050,06)	2.221,78	(100.828,28)
739 MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	(103.050,06)	2.221,78	(100.828,28)
1001 Compra de Mercadorias para Revenda a Prazo	0,00	(99.219,77)	2.221,78	(96.997,99)
1544 Despesas de Royalties	0,00	(3.830,29)	0,00	(3.830,29)
814 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(141.477,63)	193.364,71	51.887,08
815 (-)DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(120.452,99)	9.950,76	(110.502,23)
816 DESPESAS COM VENDAS	0,00	(79.479,58)	9.950,76	(69.528,82)
817 GASTOS COM PESSOAL	0,00	(46.622,91)	6.994,81	(39.628,10)
818 Remuneração	0,00	(26.669,18)	316,50	(26.352,68)
820 Salários	0,00	(26.669,18)	316,50	(26.352,68)
823 Encargos Sociais	0,00	(6.334,15)	452,33	(5.881,82)
824 Previdência Social	0,00	(2.755,67)	0,00	(2.755,67)
825 FGTS	0,00	(3.578,48)	452,33	(3.126,15)
826 Benefícios	0,00	(722,36)	130,83	(591,53)
1255 Multa FGTS - Termo Rescisão	0,00	(722,36)	0,00	(722,36)
830 Vale Transporte	0,00	0,00	130,83	130,83
833 Provisões	0,00	(12.897,22)	6.095,15	(6.802,07)
834 Despesas com Férias	0,00	(8.750,16)	4.894,38	(3.855,78)
835 Despesas com 13º Salário	0,00	(4.147,06)	1.200,77	(2.946,29)

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0011-06 IE: 258671513
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1213 - SALA 81
Bairro: CENTRO
Cidade: BLUMENAU - SC
NIRE: 42901193849
Página: 00006

Emp.: 496 / Estab.: 11
Fone: (483)26544-53
CEP: 89.010-911
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 20/04/2018

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2021 A 30/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
836	DESPESAS GERAIS DE VENDAS	0,00	(32.856,67)	2.955,95	(29.900,72)
1500	Aluguel de Imóveis Comerciais	0,00	(31.956,20)	2.955,95	(29.000,25)
844	Despesas Amostras, Brindes, Bonific. e Sorteios	0,00	(860,95)	0,00	(860,95)
850	Fretes e Carretos Sobre Vendas	0,00	(39,52)	0,00	(39,52)
864	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(29.626,88)	0,00	(29.626,88)
884	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(29.626,88)	0,00	(29.626,88)
885	Material de Escritório	0,00	(699,08)	0,00	(699,08)
889	Seguros	0,00	(367,92)	0,00	(367,92)
891	Despesas com Internet	0,00	(605,18)	0,00	(605,18)
892	Despesas Telefônicas	0,00	(603,71)	0,00	(603,71)
898	Manutenção e Conservação	0,00	(232,00)	0,00	(232,00)
903	Uniformes	0,00	(417,31)	0,00	(417,31)
906	Despesas com Copa Cozinha e Refeitório	0,00	(8,10)	0,00	(8,10)
910	Serviços de Terceiros	0,00	(3.436,25)	0,00	(3.436,25)
912	Despesas com Material de Limpeza e Higiene	0,00	(248,28)	0,00	(248,28)
917	Serviços de Limpeza e Conservação	0,00	(160,00)	0,00	(160,00)
918	Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	0,00	(291,32)	0,00	(291,32)
923	Despesas com Aluguéis e Condomínio	0,00	(16.066,12)	0,00	(16.066,12)
925	Serviços Contábeis	0,00	(1.758,00)	0,00	(1.758,00)
930	Contribuições Sindicais	0,00	(298,00)	0,00	(298,00)
931	Outras Despesas	0,00	(1.400,00)	0,00	(1.400,00)
1014	Consumo de Água	0,00	(22,00)	0,00	(22,00)
558	Despesa com Refeições, Bebidas e Comidas	0,00	(196,06)	0,00	(196,06)
90072	Despesas com Informática	0,00	(2.817,55)	0,00	(2.817,55)
932	RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	0,00	(11.346,53)	0,00	(11.346,53)
940	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(11.346,53)	0,00	(11.346,53)
943	Despesas Bancárias	0,00	(564,00)	0,00	(564,00)
946	Despesas c/ Cobrança de Duplicatas/Cheques/Cartão crédito	0,00	(10.780,92)	0,00	(10.780,92)
1045	Juros sobre obrigações	0,00	(1,61)	0,00	(1,61)
977	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	(261.930,62)	203.315,47	(58.615,15)
988	(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES I.R. e C.S.L.L.	0,00	(261.930,62)	203.315,47	(58.615,15)
992	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	(261.930,62)	203.315,47	(58.615,15)
998	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(261.930,62)	203.315,47	(58.615,15)

MARLI ANA

TRAINOTTI:6134721

3953

Assinado de forma digital por

MARLI ANA

TRAINOTTI:61347213953

Dados: 2021.06.16 18:03:34 -03'00'

SOCIO ADMINISTRADOR: CLAUDIO CESAR BOOZ
RG: 1604140/SSP
CPF: 743.595.689-91

CONTADORA: MARLI ANA TRAINOTTI
CPF: 613.472.139-53
CRC: SC02244702 SC
RG: 1.925.257/SSP/SC

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0013-78 IE: 260058718
Endereço: RUA RUA VISCONDE DE TAUNAY, 235 - SALA 69-70
Bairro: CENTRO
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42901242521

Emp.: 496 / Estab.: 13
Fone: (483)26544-53

CEP: 89.201-908
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 24/04/2019

Página: 00001

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM: 30/04/2021

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	556.160,57	1.532.635,71	(1.467.943,27)	620.853,01
2 ATIVO CIRCULANTE	556.160,57	1.532.635,71	(1.467.943,27)	620.853,01
3 DISPONÍVEL	28.370,03	890.120,79	(821.937,86)	96.552,96
4 CAIXA	89,97	375.964,06	(375.976,91)	77,12
691953 Caixa - Filial 13	89,97	375.964,06	(375.976,91)	77,12
639615 CHEQUES	12.131,49	99.301,62	(15.581,94)	95.851,17
639616 Cheques Diversos	12.131,49	99.301,62	(15.581,94)	95.851,17
7 BANCOS	16.148,57	414.855,11	(430.379,01)	624,67
1352 Banco do Brasil - Mueller - cc nº 3.086-4	16.148,57	414.855,11	(430.379,01)	624,67
32 CRÉDITOS	363.680,76	486.161,20	(498.667,79)	351.174,17
33 DUPLICATAS A RECEBER	228.268,26	273.705,21	(332.880,08)	169.093,39
675218 Cartão de Crédito Cielo	228.268,26	273.705,21	(332.880,08)	169.093,39
40 ADIANTAMENTOS	0,00	1.534,22	(1.308,62)	225,60
41 Adiantamentos a Fornecedores	0,00	658,00	(432,40)	225,60
64 OUTROS CRÉDITOS	121,72	0,00	0,00	121,72
1513 Depósito Judicial	121,72	0,00	0,00	121,72
150 CRÉDITOS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA	135.290,78	201.976,08	(155.533,40)	181.733,46
1317 Créditos Com a Matriz	63.632,78	119.444,85	(26.454,17)	156.623,46
1334 Créditos Com Filial - 11	12.860,00	69.600,00	(57.350,00)	25.110,00
1313 ESTOQUES DE MERCADORIAS E PRODUTOS	162.963,92	156.353,72	(146.682,86)	172.634,78
112 ESTOQUES DE MERCADORIAS E PRODUTOS	162.963,92	156.353,72	(146.682,86)	172.634,78
131 MERCADORIAS PARA REVENDA	162.963,92	156.353,72	(146.682,86)	172.634,78
251 Mercadoria para Revenda em Geral a Prazo	162.963,92	156.353,72	(146.682,86)	172.634,78
152 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTEC.	1.145,86	0,00	(654,76)	491,10
154 DESPESAS ANTECIPADAS	1.145,86	0,00	(654,76)	491,10
155 Seguros a Apropriar	1.145,86	0,00	(654,76)	491,10
80000 ATIVO TRANSITÓRIO	629,51	6.415,97	(4.541,58)	2.503,90
80020 MERCADORIAS/BENS ENVIADAS PARA CONCERTO	629,51	6.004,28	(4.134,69)	2.499,10
80104 MERCADORIAS/BENS ENVIADAS P/ CONCERTO	629,51	6.004,28	(4.134,69)	2.499,10
80021 Mercadorias Enviadas para Concerto\Troca\Garantia	629,51	6.004,28	(4.134,69)	2.499,10
80040 MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMONSTRAÇÃO	0,00	4,80	0,00	4,80
80106 MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMONSTRAÇÃO	0,00	4,80	0,00	4,80
80041 Mercadoria Recebida p\ Demonstração	0,00	4,80	0,00	4,80

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0013-78 IE: 260058718
Endereço: RUA RUA VISCONDE DE TAUNAY, 235 - SALA 69-70
Bairro: CENTRO
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42901242521

Emp.: 496 / Estab.: 13
Fone: (483)26544-53

CEP: 89.201-908
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 24/04/2019

Página: 00002

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM: 30/04/2021

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
------------------	----------------	---------	----------	-------------

MARLI ANA
TRAINOTTI:613472139
53

Assinado de forma digital por
MARLI ANA
TRAINOTTI:61347213953
Dados: 2021.06.16 18:01:55 -03'00'

SOCIO ADMINISTRADOR: CLAUDIO CESAR BOOZ
RG: 1604140/SSP
CPF: 743.595.689-91

CONTADORA: MARLI ANA TRAINOTTI
CPF: 613.472.139-53
CRC: SC02244702 SC
RG: 1.925.257/SSP/SC

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0013-78 IE: 260058718
Endereço: RUA RUA VISCONDE DE TAUNAY, 235 - SALA 69-70
Bairro: CENTRO
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42901242521
Página: 00003

Emp.: 496 / Estab.: 13
Fone: (483)26544-53
CEP: 89.201-908
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 24/04/2019

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM: 30/04/2021

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
300 PASSIVO	556.160,57	(727.196,92)	791.889,36	620.853,01
301 PASSIVO CIRCULANTE	561.655,79	(279.281,97)	444.287,42	726.661,24
310 FORNECEDORES	27.399,99	(49.420,83)	61.244,55	39.223,71
434 FORNECEDORES NACIONAIS	27.399,99	(49.420,83)	61.244,55	39.223,71
312 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	47.851,85	(81.757,00)	74.956,01	41.050,86
314 Salários a Pagar	22.035,16	(57.418,93)	46.326,97	10.943,20
315 Previdência Social a Pagar	19.492,57	0,00	9.622,49	29.115,06
316 FGTS a Pagar	3.324,12	(9.172,40)	6.840,88	992,60
319 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	4.875,99	(25.343,08)	26.351,92	5.884,83
323 IRRF a Recolher	4.872,99	0,00	1.005,44	5.878,43
332 ISS Retido s/Serviços de Terceiros	3,00	(9,40)	12,80	6,40
334 OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.233,61	(66.261,70)	101.444,10	45.416,01
340 Aluguéis a Pagar	10.233,61	(65.731,47)	100.913,87	45.416,01
369 PROVISÕES	36.362,36	(6.976,25)	13.274,01	42.660,12
370 Férias	29.567,17	(5.761,66)	6.939,90	30.745,41
371 13º Salário	0,00	(561,22)	4.522,97	3.961,75
372 Fgts 13º Salário e Férias	2.554,13	(481,96)	917,04	2.989,21
431 Inss sobre Férias e 13º Salário	4.241,06	(171,41)	894,10	4.963,75
373 OBRIGAÇÕES ENTRE ESTABELECIMENTOS	434.931,99	(49.523,11)	167.016,83	552.425,71
619846 Transferencia de mercadoria Matriz/Filial	424.068,88	(38.660,00)	167.016,83	552.425,71
396 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.495,22)	(447.914,95)	347.601,94	(105.808,23)
413 RESULTADO ACUMULADO	(5.495,22)	(447.914,95)	347.601,94	(105.808,23)
414 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.495,22)	(447.914,95)	347.601,94	(105.808,23)
416 (-)Prejuízos Acumulados	(20.639,47)	0,00	0,00	(20.639,47)
417 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	15.144,25	0,00	0,00	15.144,25
418 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(447.914,95)	347.601,94	(100.313,01)
90000 PASSIVO TRANSITÓRIO	629,51	(4.134,69)	6.009,08	2.503,90
90020 MERCADORIAS ENVIADAS PARA CONserto	629,51	(4.134,69)	6.004,28	2.499,10
90104 MERCADORIAS ENVIADAS PARA CONserto	629,51	(4.134,69)	6.004,28	2.499,10
90021 Mercadorias Enviadas para Conserto/Troca/Garantia	629,51	(4.134,69)	6.004,28	2.499,10
90040 MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMONSTRAÇÃO	0,00	0,00	4,80	4,80
90106 MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMONSTRAÇÃO	0,00	0,00	4,80	4,80
90041 Mercadoria Recebida para Demonstração	0,00	0,00	4,80	4,80

MARLI ANA
TRAINOTTI:613472139
53

Assinado de forma digital por
MARLI ANA
TRAINOTTI:61347213953
Dados: 2021.06.16 18:02:14 -03'00'

SOCIO ADMINISTRADOR: CLAUDIO CESAR BOOZ
RG: 1604140/SSP
CPF: 743.595.689-91

CONTADORA: MARLI ANA TRAINOTTI
CPF: 613.472.139-53
CRC: SC02244702 SC
RG: 1.925.257/SSP/SC

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0013-78 IE: 260058718
Endereço: RUA RUA VISCONDE DE TAUNAY, 235 - SALA 69-70
Bairro: CENTRO
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42901242521

Emp.: 496 / Estab.: 13
Fone: (483)26544-53

CEP: 89.201-908
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 24/04/2019

Página: 00004

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2021 A 30/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
600 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	329.143,04	329.143,04
1315 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	329.143,04	329.143,04
613 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	329.143,04	329.143,04
614 Vendas de mercadorias em geral	0,00	0,00	329.143,04	329.143,04
634 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	(39.379,91)	1.299,29	(38.080,62)
635 DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	0,00	(14.046,23)	1.299,29	(12.746,94)
636 Devoluções Sobre Vendas	0,00	(14.046,23)	1.299,29	(12.746,94)
566 Devoluções Vendas Mercadorias - M.Interno	0,00	(14.046,23)	1.299,29	(12.746,94)
646 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	(25.333,68)	0,00	(25.333,68)
650 PIS	0,00	(4.518,99)	0,00	(4.518,99)
651 COFINS	0,00	(20.814,69)	0,00	(20.814,69)
654 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	(39.379,91)	330.442,33	291.062,42
655 (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(187.518,78)	4.822,50	(182.696,28)
656 CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(7.731,30)	0,00	(7.731,30)
657 COMPRA DE MATERIAIS	0,00	(2.965,00)	0,00	(2.965,00)
254 Compra de Material de Embalagem a Prazo	0,00	(2.965,00)	0,00	(2.965,00)
682 GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(4.766,30)	0,00	(4.766,30)
701 OUTROS CUSTOS	0,00	(4.766,30)	0,00	(4.766,30)
726 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	(4.766,30)	0,00	(4.766,30)
738 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(179.787,48)	4.822,50	(174.964,98)
739 MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	(179.787,48)	4.822,50	(174.964,98)
1001 Compra de Mercadorias para Revenda a Prazo	0,00	(172.581,85)	4.822,50	(167.759,35)
1544 Despesas de Royalties	0,00	(7.205,63)	0,00	(7.205,63)
814 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(226.898,69)	335.264,83	108.366,14
815 (-)DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(221.016,26)	12.327,11	(208.689,15)
816 DESPESAS COM VENDAS	0,00	(145.537,05)	12.327,11	(133.209,94)
817 GASTOS COM PESSOAL	0,00	(88.510,75)	7.133,32	(81.377,43)
818 Remuneração	0,00	(57.175,09)	0,00	(57.175,09)
820 Salários	0,00	(54.831,76)	0,00	(54.831,76)
821 Horas Extras	0,00	(2.343,33)	0,00	(2.343,33)
823 Encargos Sociais	0,00	(11.094,49)	481,96	(10.612,53)
824 Previdência Social	0,00	(5.370,11)	0,00	(5.370,11)
825 FGTS	0,00	(5.724,38)	481,96	(5.242,42)
826 Benefícios	0,00	(2.033,54)	157,07	(1.876,47)
1255 Multa FGTS - Termo Rescisão	0,00	(2.033,54)	0,00	(2.033,54)
830 Vale Transporte	0,00	0,00	157,07	157,07
833 Provisões	0,00	(18.207,63)	6.494,29	(11.713,34)
834 Despesas com Férias	0,00	(12.763,99)	5.933,07	(6.830,92)
835 Despesas com 13º Salário	0,00	(5.443,64)	561,22	(4.882,42)

Empresa: ABC SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 86.154.119/0013-78 IE: 260058718
Endereço: RUA RUA VISCONDE DE TAUNAY, 235 - SALA 69-70
Bairro: CENTRO
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42901242521
Página: 00005

Emp.: 496 / Estab.: 13
Fone: (483)26544-53
CEP: 89.201-908
Período: 01/01/2021 a 30/04/2021
Data do NIRE: 24/04/2019

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO LEVANTADO EM: 01/01/2021 A 30/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
836	DESPESAS GERAIS DE VENDAS	0,00	(57.026,30)	5.193,79	(51.832,51)
1500	Aluguel de Imóveis Comerciais	0,00	(56.149,28)	5.193,79	(50.955,49)
843	Despesas Postais	0,00	(47,32)	0,00	(47,32)
844	Despesas Amostras, Brindes, Bonific, e Sorteios	0,00	(829,70)	0,00	(829,70)
864	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(63.033,66)	0,00	(63.033,66)
884	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(63.033,66)	0,00	(63.033,66)
885	Material de Escritório	0,00	(160,49)	0,00	(160,49)
887	Propaganda e Publicidade	0,00	(1.450,00)	0,00	(1.450,00)
889	Seguros	0,00	(654,76)	0,00	(654,76)
892	Despesas Telefônicas	0,00	(530,23)	0,00	(530,23)
898	Manutenção e Conservação	0,00	(1.600,00)	0,00	(1.600,00)
903	Uniformes	0,00	(645,79)	0,00	(645,79)
906	Despesas com Copa Cozinha e Refeitório	0,00	(4,20)	0,00	(4,20)
910	Serviços de Terceiros	0,00	(5.404,01)	0,00	(5.404,01)
912	Despesas com Material de Limpeza e Higiene	0,00	(364,94)	0,00	(364,94)
918	Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	0,00	(291,32)	0,00	(291,32)
921	Impostos e Taxas Municipais	0,00	(21,29)	0,00	(21,29)
923	Despesas com Aluguéis e Condomínio	0,00	(44.764,59)	0,00	(44.764,59)
924	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	(43,00)	0,00	(43,00)
925	Serviços Contábeis	0,00	(2.808,00)	0,00	(2.808,00)
931	Outras Despesas	0,00	(2.064,98)	0,00	(2.064,98)
1014	Consumo de Água	0,00	(154,00)	0,00	(154,00)
90072	Despesas com Informática	0,00	(2.072,06)	0,00	(2.072,06)
932	RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	0,00	(12.445,55)	0,00	(12.445,55)
940	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(12.445,55)	0,00	(12.445,55)
943	Despesas Bancárias	0,00	(580,45)	0,00	(580,45)
946	Despesas c/ Cobrança de Duplicatas/Cheques/Cartão crédito	0,00	(11.842,98)	0,00	(11.842,98)
1045	Juros sobre obrigações	0,00	(22,02)	0,00	(22,02)
1042	Multa sobre Obrigações	0,00	(0,10)	0,00	(0,10)
977	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	(447.914,95)	347.591,94	(100.323,01)
978	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	10,00	10,00
1288	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	10,00	10,00
982	Outras Receitas	0,00	0,00	10,00	10,00
988	(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES I.R. e C.S.L.L.	0,00	(447.914,95)	347.601,94	(100.313,01)
992	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	(447.914,95)	347.601,94	(100.313,01)
998	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(447.914,95)	347.601,94	(100.313,01)

MARLI ANA
TRAINOTTI:61347213953

Assinado de forma digital por MARLI ANA TRAINOTTI:61347213953
Dados: 2021.06.16 18:02:34 -03'00'

SOCIO ADMINISTRADOR: CLAUDIO CESAR BOOZ
RG: 1604140/SSP
CPF: 743.595.689-91

CONTADORA: MARLI ANA TRAINOTTI
CPF: 613.472.139-53
CRC: SC022447O2 SC
RG: 1.925.257/SSP/SC